



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

Indicação n.º 028/05.

Excelentíssimo Senhor
Severino Carreiro de Almeida Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRACINHA-SP.

03, 03, 2005

RECEBIDO

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que sejam procedidos a estudos e tomadas às providências administrativas e legais necessárias **visando ser editada uma Lei Municipal que proporcione descanso (folga) aos Servidores Municipais, no dia de seu aniversário, sem que isto caracterize falta ao serviço.**

JUSTIFICATIVA:

Ao ser humano, que se dedica ao labor diário, visando obter o seu sustento e de sua família, são dadas poucas oportunidades ou são raras as vezes que dispõe de um momento de tranqüilidade que possa estar com seus familiares ou pessoas de suas relações mais próximas, isto para um conagração e como forma de realçar e reforçar os laços afetivos e de amizade sincera que os unem.

Um destes raros momentos, destacadamente, é a data natalícia, porque representa o começo de sua existência, com vida independente, justa ocasião para estar mais tempo com os seus familiares e amigos.

Por isso, estamos propondo que seja concedido, através dos meios legais e adequado, um dia de descanso (folga) ao servidor nesta data, para que possa com todo merecimento e tranqüilidade, comemorar seu aniversário de forma mais adequada e com maior tempo disponível, sem estar preso a compromisso ou as atividades laborais nesse dia tão importante.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 03 de março de 2005.

José Fernandes
= Vereador-Autor =

Sueli Paula Tenório
= Vereadora =

Marinalva Teixeira Barbosa Brito
= Vereadora =

Antonio Marcos Rissato
= Vereador =

Wilson Alves Pereira
= Vereador =

Severino Carreiro de Almeida Filho
= Vereador =

Maurilei Aparecido Dias da Silva
= Vereador =

Antonio Francisco Teixeira
= Vereador =

Afonso Alves
= Vereador =

LEITURA DO EXP. DE :

07, 03, 2005

M. Brito
1ª SECRETÁRIA

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal
para as providências.

07, 03, 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE